

**ATA DE Nº 71 DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 25 de agosto de 2006, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente Francisco Anis Faiad; Secretária-Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira. Conselheiros Estaduais: Adriano Ambrósio Pereira, Alcides Mattiuzo Júnior, Betsey Polistchuck de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Eder Roberto Pires de Freitas, Ednaldo de Carvalho Aguiar, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Antonio Dotto, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima e Selma Cristina Flores Catalan. Conselheira Estadual Suplente: Seila Maria Alvares da Silva. Conselheira Federal: Ana Lucia Steffanello. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Montano Scaravelli. Membro Honorário Vitalício Jose Simioni. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente concedeu a palavra ao presidente da Comissão de Defesa do Consumidor Alex Sandro Sarmiento que fez a divulgação do Congresso Matogrossense de Direito do Consumidor que se realizará nos dias 11 e 12 de setembro, no auditório da OAB, juntamente com o PROCON, o CONDECON e o Governo do Estado de Mato Grosso, ocasião em que se comemorará os 16 (dezesesseis) anos da defesa do consumidor. O presidente também comunicou a justificativa de ausência da vice-presidente Raquel Regina de Souza Ribeiro, do secretário geral Joe Ortiz Arantes, dos conselheiros João Manoel Júnior, João Carlos Hidalgo Thomé, Nelson Bratti, Daniel Paulo Maia Teixeira e Dinara Arruda, que se encontram em viagem. **Item V – Ordem do Dia – Inversão de Pauta. PROCESSO Nº 3.636/04 – Classe I – Representação Disciplinar - RECORRENTE: Z. H. M. M. (Adv. Dr^a Zila Helena Monteiro Melo – OAB/MT 2335). RECORRIDO: *ex-officio*. RELATORA: conselheira Dinara de Arruda Oliveira.** Ante a ausência da relatora, a leitura do relatório e voto foi feita pela secretária geral adjunta Luciana Serafim, onde aquela conheceu do recurso e no mérito, opinou pelo indeferimento do pleito por falta de fundamentação no requerimento, bem como ausência de previsão legal. Feita leitura da ementa. Presente a recorrente lhe foi concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso para requerer a extinção das cobranças e a juntada de documentos. O presidente esclareceu que o falecido “Professor Carlão”, esposo da recorrente, havia combinado com a OAB/MT o abatimento do valor de palestras que iriam ser realizadas por ele no valor das anuidades, mas que infelizmente ele faleceu antes que as palestras se concretizassem. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Cláudio Stábile Ribeiro apresentando voto no sentido que seja suspenso o processo por um ano, mantendo-se o exercício profissional da recorrente; Ana Lucia Steffanello e José Moreno. Em votação, aprovado por maioria o voto apresentado pelo conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro. **PROCESSO Nº 189/98 – Classe I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: S. H. M. (Procuradora Dr^a Selma Cristina**

Flores Catalan – OAB/MT 4076). RECORRIDO: I. M. L. (Adv. Assistente Dr^a Maria José Falcão Cintra – OAB/MT 7358). RELATOR: conselheiro Alcides Mattiuzo Júnior. Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do recurso e no mérito deu-lhe provimento para, reconhecendo a prescrição intercorrente, decretar a extinção da punibilidade do recorrente, com base no artigo 43, caput e § único da Lei 8.906/94. Feita leitura da ementa. Estando presente a procuradora do Recorrente lhe foi concedida a palavra, da qual não fez uso. Ao recorrido também foi concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Eder Roberto, apresentando voto divergente quanto a fundamentação, por entender que a prescrição intercorrente é de 5 (cinco) anos; e a conselheira federal Ana Lúcia Steffanello. Em votação, com abstenção do conselheiro Marco Dotto e impedimento da conselheira Selma Cristina Catalan, aprovado por maioria o voto do relator. **PROCESSO Nº 9.200/05 – Inscrição por Transferência. RECORRENTE: Alisson Hoffmann. RECORRIDO: ex-officio. RELATORA: conselheira Dinara de Arruda Oliveira.** Ante a ausência da relatora, a leitura do relatório e do voto foi feita pela secretária geral adjunta Luciana Serafim, onde aquela conheceu do recurso e no mérito, opinou pelo indeferimento do pedido. Feita a leitura da ementa. Em discussão, fez uso da palavra o conselheiro Marco Dotto. Vista em mesa ao conselheiro Eder. Suspensa a sessão por 5 (cinco) minutos. Retornando a sessão, o conselheiro Marco Dotto requereu vista dos autos, o que foi deferido. Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº 9635/06 - Inscrição por Transferência - RECORRENTE: Elisabete Augusta de Oliveira. RECORRIDO: ex officio. RELATOR: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior. VOTO DIVERGENTE: Relator: Marco Antônio Dotto.** Feita a leitura do relatório e voto divergente pelo conselheiro Marco Dotto onde opinou, de conformidade com § 4º, artigo 10 da Lei 8.906/94, a suspensão do processo de transferência e encaminhamento de representação ao Conselho Federal, em face da sua inscrição principal na Seccional de Rondônia. Feita leitura da ementa. Em discussão e votação, aprovado por maioria o voto divergente. **PROCESSO Nº 10.086/06 – Inscrição Originária (Incompatibilidade). RECORRENTE: Rogério Chapadense Liberalesso. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: conselheiro Osvaldo Antonio de Lima. VOTO DIVERGENTE: RELATOR: Eder Roberto Pires de Freitas.** Feita a leitura do relatório e voto divergente pelo conselheiro Eder Pires onde opinou pelo improvimento do recurso, em conformidade com artigo 28, Inciso VII do EAOAB. Feita leitura da ementa. Em discussão e votação, aprovado por maioria o voto divergente, registrado a suspeição do conselheiro Adriano Ambrósio. O presidente esclareceu que na época do ocorrido o pagamento das anuidades poderia ser feito diretamente ao presidente da subseção, o que não é mais permitido. **PROCESSO Nº 203/01 – Eleições OAB-MT de 17/novembro/2000 – Advogados inadimplentes na Subseção de Cáceres. PARTE INTERESSADA: OAB-MT Seccional. RELATORA: Dinara de Arruda Oliveira.** Ante a ausência da relatora, a leitura do relatório e voto foi feita pela secretária geral adjunta Luciana Serafim, onde aquela opinou pelo encaminhamento do processo ao TED para apuração da infração disciplinar. Feita leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra o conselheiro Eder Pires, que apresentou voto divergente no sentido de que seja reconhecida a prescrição de ofício; o presidente da CAAMT João Scaravelli, Adriano Ambrósio; José Patrocínio e José Moreno. Em votação, aprovado por maioria a extinção do feito, em razão da prescrição quinquenal. **Inclusão em Pauta - PROCESSO Nº 528/2004 – Pedido de Dispensa de Anuidade. RECORRENTE: Zadir Ângelo. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: conselheiro Osvaldo Antônio de Lima.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do pedido e opinou pelo deferimento da anistia dos débitos. Em discussão, fez uso da palavra o conselheiro Eder Pires. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 392/02 – Pedido de Defesa das Prerrogativas do Advogado. PARTE INTERESSADA: João Bassitt Neto.**

RELATORA: conselheira Dinara de Arruda Oliveira. Ante a ausência da relatora, a leitura do relatório e voto foi feita pela secretária geral adjunta Luciana Serafim, sendo que aquela opinou pelo indeferimento do pedido e arquivamento do feito. Feita leitura da ementa. Em discussão fez uso da palavra o conselheiro Eder Pires. Em votação, aprovado por unanimidade o voto da relatora. **RESOLUÇÃO Nº 027 DE 03 DE AGOSTO DE 2006 (ad referendum).** **PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Clarissa Bottega – OAB/MT 6650, como relatora do TED em substituição ao advogado Luiz Ricardo Alcântara – OAB/MT 4922, da 5ª Turma.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **OFÍCIO SEM NÚMERO – PARTE INTERESSADA: Samuel Franco Dália Júnior. ASSUNTO: Declinar da nomeação como membro suplente na Comissão Eleitoral 2006.** Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. O presidente informou aos conselheiros que aguardará sugestão de nome para substituir o requerente. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente informou sobre o julgamento da lista tríplice do TRT da 23ª Região para a vaga do quinto constitucional da OAB, a qual foi composta pelos advogados Eduardo Faria com sete votos, Mario CARDI com cinco votos e Luiz Alcântara com 4 votos. Falou, ainda, sobre a representação protocolizada pela advogada Célia Regina, Jorge Braga e Jorge Taques no TRT da 23ª Região com relação à escolha da lista sêxtupla para o quinto da OAB, a qual foi recebida pela presidente do tribunal e encaminhada ao MPF, CNJ e ao Conselho Federal. Disse, também, que a diretoria entende não haver irregularidade na escolha da lista sêxtupla, esclarecendo a forma de interpretação do Provimento 102 do Conselho Federal. O conselheiro Osvaldo Lima disse que seria interessante se a OAB divulgasse os motivos e respostas sobre o assunto. O conselheiro José Moreno questionou sobre a possibilidade da OAB tomar alguma medida contra a advogada Célia Regina em razão desta estar falando que o conselho “vendeu votos”. O presidente informou que se houver prova do alegado pelo conselheiro José Moreno, a advogada será devidamente interpelada judicialmente. O membro honorário vitalício José Simioni disse que na sua ótica os prazos para impugnação daqueles que concorreram à lista sêxtupla estão vencidos para qualquer manifestação. O presidente informou que encontrava nas pastas dos membros do conselho, cópia do ofício nº 072/2006, advindo da OAB/SP o qual sinaliza para a manifestação de todas as seccionais da OAB no sentido de repudiar o Projeto Lei 4.725/04 de autoria do deputado Chicão Brígít Em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a manifestação da OAB/MT contrária ao projeto em apreço. O presidente disse, ainda, que com relação ao ofício encaminhado ao TJ questionando sobre a lotação de alguns servidores parentes de magistrados, e que continuam trabalhando no tribunal, obteve, após 6 (seis) meses, resposta através do of. 056/06, o qual informa que a solicitação não será atendida por se tratar de assunto interno do Tribunal, ao que o conselheiro Osvaldo Lima se manifestou no sentido de que a OAB requeira providências junto à instâncias cabíveis pois se trata de assunto de interesse público. O presidente então nomeou o conselheiro Osvaldo como relator para que analise e traga na próxima sessão uma posição para ser debatida e decidida por esse conselho. Com relação à manifestação da secretária adjunta Luciana Serafim, em sessão anterior, para que o Banco do Brasil disponha de mais um caixa na agência do Complexo Judiciário da capital, houve um parecer positivo por parte daquela instituição e já estão sendo tomadas providências nesse sentido. Que com relação à manifestação da secretária adjunta Luciana Serafim a respeito de adiamento das audiências nas Varas do Trabalho em virtude dos magistrados estarem participando de cursos na mesma data, recebeu parecer da presidente do TRT informando que foi encaminhado ofício à AMATRA e à diretora da Escola Judicial para que fatos como este não voltem a se repetir. Que o TRT também se manifestou com relação ao ofício de repúdio enviado pela OAB/MT, sobre a proibição da circulação dos advogados em algumas áreas do Fórum Trabalhista que dá acesso ao TRT e à posição dada pela

funcionária daquela instituição, alegando que era por motivo de segurança não só do Tribunal, mas também dos magistrados. Disse que o tribunal do trabalho informou que as medidas adotadas pela administração não foram no sentido de não se permitir o acesso dos advogados ou desrespeitá-los e que não se pretendiam estabelecer hierarquia entre servidores, magistrados e advogados, de forma que, mediante identificação e assinatura em livro de registros, será admitida a circulação de tais profissionais pelo referido espaço físico quando necessário, pedindo desculpas pelas más colocações da servidora. O presidente da CAA/MT, João Vicente Scaravelli agradeceu ao presidente e à toda sua diretoria pela participação nas comemorações da semana do advogado, realizadas pela CAA/MT. Continuou dizendo que no próximo Colégio de Presidentes, será distribuído um informativo por parte do setor de informática, comunicando que as subseções que não tenham página na internet, poderão adquirir através do CPD da OAB. A secretária adjunta Luciana Serafim informou que a advogada Ana Lucia Ricarte, em razão da não inclusão do seu nome na lista sêxtupla do TRT da 23ª Região, requereu fosse encaminhado ao Conselho pedido de retorno ao Conselho Curador da ESA, bem como ao Conselho Editorial da Revista Jurídica, o que foi aprovado a unanimidade. O presidente informou que o pedido de *habeas corpus* apresentado pela OAB/MT em favor do advogado Duarte José do Couto Junior, que foi denunciado no processo crime perante a 4ª Vara Criminal, foi deferido a unanimidade, trancando a ação penal. Que no julgamento do *habeas corpus* na 2ª Câmara Criminal, em favor do advogado Manoel Vicente de Oliveira, que foi denunciado por desacato em um processo crime tramita na 3ª Vara Criminal, o Dr. Carlos Roberto foi pelo improvimento do *habeas corpus*; que o desembargador Manoel Ornellas decidiu pelo provimento do *habeas corpus* e o desembargador Paulo Cunha pediu vistas. O presidente requereu aos conselheiros que, em virtude de restarem apenas 03 (três) sessões plenárias até o final desse mandato que todos devolvam os processos que encontram em seu poder e apresentem seus votos. O presidente informou que a final do campeonato de futebol “Santo Scaravelli” acontecerá às 19:00 (dezenove) horas na AAMT e que após haverá confraternização entre os participantes. Passou, em seguida, a informar a agenda para o mês de setembro, começando pelos dias 31/08 – 01 e 02/09 quando acontecerá, em Primavera do Leste, o Colégio de Presidentes de Subseções e estendeu o convite a todos os conselheiros. Que no dia 05/09 haverá entrega de carteiras aos novos advogados e estagiários inscritos nos quadros da OAB/MT a partir das 16:00 (dezesseis) horas; no dia 06/09 acontecerá, em Rondonópolis, desagravo triplo, às 17:00 (dezessete) horas; nos dias 11 e 12 de setembro realizar-se-á o Congresso de Direito do Consumidor no auditório da OAB/MT. O presidente informou, também, que no dia 12/09 estará recebendo o título de “Cidadão Honorário Matogrossense” na Assembléia Legislativa e convidou todos os presentes para participarem da solenidade; nos dias 19 e 20 de setembro acontecerá o I Simpósio de Ciências Jurídicas em Sinop e que ele estará participando da abertura no dia 19; que no próximo dia 28/08 estará reunido com os advogados na Associação dos Advogados, a partir das 20:00 (vinte) horas, o governador Blairo Maggi, dando início a uma série de diálogos por parte dos candidatos ao governo do estado com a classe dos advogados. Disse que esteve em reunião com o governador Blairo Maggi e com o Ministro da Justiça, Marcio Tomaz Bastos onde foram lançadas as obras de construção de 03 (três) presídios no estado, sendo um em Pontes e Lacerda, um em Juína e outro em Tangará da Serra. O conselheiro Adriano Ambrósio apresentou reclamação verbal de colegas que atuam junto à Vara de Falência da capital, em razão do Promotor designado para aquela Vara residir na comarca de Chapada dos Guimarães, o que vem acarretando sérios prejuízos aos processos que ali tramitam e sugeriu uma posição por parte da OAB junto à PGJ. A conselheira federal Ana Lucia Steffanello agradeceu ao conselho pela indicação do advogado Luiz Alcântara à lista sêxtupla do TRT, o que enalteceu a classe dos advogados do interior. A conselheira

também alertou o conselho para o fato de que o MP tem tomado medidas em forma de represália junto à prefeitura de Sorriso, exigindo a retirada de funcionários lotados na prefeitura e que atuam nos judiciários do TJ, e que a mesma medida não está sendo tomada com relação ao TRT e INSS, caracterizando assim uma “rixa” entre o MP e o TJ, intimidando o prefeito e acarretando uma série de transtornos. O membro honorário vitalício Jose Simioni sugeriu providências com relação à fiscalização das ementas parlamentares em razão das denúncias que estão sendo apuradas pela Polícia Federal na empresa Planan envolvendo vários políticos e que seja encaminhada proposta ao Conselho Federal. Indagado o conselho, por unanimidade foi aceita a proposta. A secretária geral adjunta Luciana Serafim convidou todos os presentes para participarem nos dias 13 e 14 de setembro, no auditório da Unirondon do ciclo de palestras voltadas à Cidadania. O conselheiro Eder Pires solicitou atenção especial por parte da OAB às reclamações trazidas por um grupo de advogados com relação a convivência entre juizes e advogados da área trabalhista na Justiça do Trabalho, no tocante a forma de tratamento, sendo quase unânimes com relação aos juizes Herbert e Karina, e que já está sendo providenciado um abaixo assinado que será enviado ao Tribunal de Prerrogativas. O presidente falou, a título de informação, que os Tribunais Arbitrais continuam extrapolando sua competência, e que nova documentação entregue na OAB será encaminhada ao MP. O presidente Francisco Anis Faiad, as 18:30 h (dezoito horas e trinta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente



LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Geral Adjunta